



LEI MUNICIPAL Nº 1080, de 05 de março de 2020

EMENTA: Denomina a Rua Antônio Severino de Almeida, situada no Bairro Asa Branca, nesta Cidade e dá outras providências.

"De autoria do Vereador "Adriano Soares dos Santos"

A Prefeita do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO saber que a Câmara Municipal APROVOU, e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a **Rua Antônio Severino de Almeida**, a nova artéria situada em frente a Escola Monsenhor Jonas Menezes e Silva, no Bairro Asa Branca, nesta cidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Município de João Alfredo, em 05 de março de 2020.

[Assinatura]
Maria Sebastiana da Conceição
Prefeita